

經濟分類 Classificação económica	支出名稱 Designação da despesa	金額 Importância
	資本開支 Despesas de capital	
09-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>	
09-01-00-00	財務資產 <i>Activos financeiros</i>	
09-01-04-00	短期借款 <i>Empréstimos a curto prazo</i>	\$ 500,000.00
	預算總計 <i>Total geral do orçamento</i>	\$ 3,376,100.00

二零零三年二月十七日於港務局暨水警稽查局福利會——主席：黃穗文——副主席：冼栢球 助理海關關長——秘書：鄧應銓 港務局行政暨管理廳廳長——秘書：周見靄 海關行政財政廳廳長——委員：鍾聖心 財政局研究暨財政策劃廳廳長

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 17 de Fevereiro de 2003. — A Presidente, *Wong Soi Man*. — Vice-Presidente, *Sin Wun Kao*, adjunto dos Serviços de Alfândega. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.G. da C.P. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. do S.A. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe do D.E.P.F. da D.S.F.

第 60/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第十條規定，作出本批示。

一、設立中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室，以下簡稱辦公室。

二、辦公室具項目組性質，存續期預計一年。

三、辦公室旨在籌組、推動及統籌所有舉辦及支援是項活動的必須工作。

四、辦公室由經濟財政司司長以批示定期委任的一名協調員領導，委任批示並訂定有關報酬。

五、澳門貿易投資促進局提供技術行政及後勤支援。

六、辦公室由實現其目標所需的人員組成，經協調員建議，可透過人員隸屬部門派駐或徵用方式任用，或以個人勞動合同方式聘任。

七、辦公室在經濟財政司司長管轄及指導下運作。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado o Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, adiante designado por Gabinete.

2. O Gabinete tem a natureza de equipa de projecto, com a duração previsível de um ano.

3. O Gabinete tem como objectivo organizar, promover e coordenar todas as acções necessárias à realização e apoio executivo do evento.

4. O Gabinete é orientado por um coordenador, nomeado em comissão de serviço por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, no qual será fixado a respectiva remuneração.

5. O apoio técnico-administrativo e logístico é assegurado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).

6. O Gabinete é integrado pelo pessoal que se revele necessário à realização dos seus objectivos, o qual poderá, sob proposta do coordenador, ser destacado ou requisitado aos serviços a que esteja vinculado, ou admitido em regime de contrato individual de trabalho.

7. O Gabinete funciona na dependência e sob orientação do Secretário para a Economia e Finanças.

八、辦公室運作及舉辦是項活動所需的經費由澳門貿易投資促進局本身預算登錄的相關項目支付。

九、本批示自公佈翌日生效。

二零零三年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

8. Os encargos financeiros necessários ao funcionamento do Gabinete e à realização do evento são suportados por rubricas adequadas a inscrever no orçamento privativo do IPIM.

9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

保安司司長辦公室

第7/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權並根據第6/1999號行政法規第四條及第13/2000號行政命令第一款賦予的權限，作出本批示：

以載於本批示附件的附設人員編制，修改核准規範警察總局組織與運作的第2/2001號行政法規第九條第三款中所指的、並經第26/2001號保安司司長批示核准的附設人員編制。而本批示附件，為本批示的組成部分。

二零零三年二月十九日

保安司司長 張國華

第2/2001號行政法規第九條第三款所指之人員編制

職務名稱	職位數目
軍事化人員	
警務總長	1
副警務總長	1
警司 / 副警司	2
警長	2
副警長	9
高級警員 / 警員	
偵查人員	
督察 / 副督察	3
首席偵查員	6
一等及二等偵查員	
助理刑事偵查	

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 7/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e de acordo com a competência que me advém das disposições conjugadas do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

É alterado o contingente adicional de pessoal aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 26/2001, e a que se refere o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001 que regula a organização e o funcionamento dos Serviços Unitários de Polícia, constante do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

19 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Contingente adicional a que se refere o artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001

Designação funcional	N.º de Lugares Totais
Pessoal Militarizado	
Intendente	1
Subintendente	1
Comissário/Subcomissário	2
Chefe	2
Subchefe	9
Guarda-ajudante/Guarda	
Pessoal de Investigação	
Inspector/Subinspector	3
Investigador principal	6
Investigador de 1.ª e 2.ª classe	
Auxiliar de investigação criminal	